



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012.2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA A REINserÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA** ou **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com endereço sito à Rua dos Tamoios, nº.1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-172, telefone: (91) 3239-4207, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, § 3º e 65, ambos da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem como objeto o acréscimo de 13 (treze) postos de reeducandos sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanhal e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

Considerando o acréscimo de 13 (treze) postos de serviço, o valor do convênio fica atualizado conforme a tabela abaixo:

<b>Itens</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Salário	90	R\$ 1.045,00	R\$ 94.050,00	R\$ 1.128.600,00
Enc. Patronal		R\$ 209,00	R\$ 18.810,00	R\$ 225.720,00
Aux. Transporte		R\$ 158,40	R\$ 14.256,00	R\$ 171.072,60
Aux. alimentação		R\$ 313,50	R\$ 28.215,00	R\$ 388.580,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 155.331,00</b>	<b>R\$ 1.863.972,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8631;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339036, 339047, 339048.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário da Justiça.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Administração Penitenciária - SEAP

Testemunhas:

Nome: Rosomopla Santos  
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Sebastiana Rodrigues  
CPF nº 905.904.422-52

## OUTRAS MATÉRIAS

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 – DPPA.

PROCESSO Nº 2015/462946 DPE

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23).  
**OBJETO:** O presente instrumento visa favorecer a realização de estágio obrigatório e não obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

VIGÊNCIA: 22.01.2021 A 22.01.2026.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Universidade Federal do Pará - UFPA (Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém/PA).

Protocolo: 625116

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 011/2020-DPE

PROCESSO N.º 2020/923048 - DPE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 011/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Doutor Nilo Bezerra de Ramalho, 1690, Sala 01, Tirol, CEP 59.115-300 - Natal/RN,

CNPJ: 19.043.556/0001-93 FONE/FAX: (84) 2131-7346 / 99408-7055 EMAIL: impactorn.saervicos@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: EVELYNE MARIA DE LIMA GALVÃO

QUALIFICAÇÃO: Carteira de Identidade nº 1125557 - SSP/RN, Carteira de Habilitação nº 01731139233 - DETRAN/RN, CPF nº 022.266.904-76.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Película Linha profissional Fumê. Graduação G-5; Cor: fumê; Redução de calor em 60% (mínimo); Redução de raios UV em 95%(mínimo); Anti-risco; Aplicação sem emendas; Remoção no que couber e Instalação.	2.000	R\$ 41,00
02	Película Linha Refletiva/Espeelhada - Metalizada - Cor Prata. Redução de calor - 65%; Controle de Luz - 91%; Redução de raios UV; Efeito Espiã; Anti-risco; Aplicação sem emendas; Remoção no que couber e Instalação; Garantia de visão perfeita de dentro para fora e vedação total de fora para dentro; Desempenho do fator segurança;	800	R\$ 80,00
03	Película Linha Jateada. Leitosa; Cor: Branca; Média Transmissão Luminosa; Média Rejeição de Calor; Privacidade; Remoção no que couber e Instalação; Aplicação sem emendas;	2000	R\$ 58,33
04	Película adesiva protetora para vidro de veículos tipo passeio (Ex: Gol, Pálio, Saveiro, Estrada), transparência em conformidade com a resolução vigente do CONTRAN. Instalação no veículo com a retirada de película eventual pré-existente.	320	R\$ 250,00
05	Película adesiva protetora para vidro de veículos tipo caminhonete (Ex: Hilux, L200, Ranger), transparência em conformidade com a resolução vigente do CONTRAN. Instalação no veículo com a retirada de película eventual pré-existente.	310	R\$ 270,00

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2021.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 625037

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 004/2021/TJPA//** Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020// Objeto do Aditivo: Retificação da Cláusula Décima Terceira - Do Reajuste// Data da assinatura: 29/01/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 623439

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 005/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 04/02/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 625031

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2017TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP// Objeto: formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.// Objeto do aditivo: Acréscimo de 13 (treze) novos postos de reeducandos sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanhal e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.// Valor: Mensal de R\$ 155.331,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais).// Data da assinatura: 29/01/2021// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 623342

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 002/2018-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São João de Pirabas/Pará / CNPJ/MF: 22.961.153/0001-08// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Mocajuba/Pará // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos// Vigência do aditivo: início em 02/02/2021 e término em 01/02/2024.// Data da assinatura: 29/01/2021.// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 623376